

LEI MUNICIPAL N° 057/2007

“Abre crédito especial por recursos de operação de crédito e redução de verbas”.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Nova Alvorada - Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), por recursos de operação de crédito e redução de verbas, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.26	TRANSPORTE		
0403.26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0403.267820006	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0403.267820006.1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
4.4.9.0.52.00.00.00.00-1100	Equip. Material Permanente	R\$	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equip. Material Permanente	R\$	145.000,00

OBJETIVO: Ajustar o orçamento municipal com a abertura de crédito especial, visando aquisição de UM CAMINHÃO NOVO COM CAÇAMBA e UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, nos termos da Lei Municipal 1047/2007, de 09 de novembro de 2007, que autoriza a contratação de operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA ESTADUAL S/A- Agência de Fomento – RS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – 2006 / 2009, Lei Municipal nro-987/2006, de 18/09/2006, dentro do programa 006 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO, a ação - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – objetivando a aquisição de UM CAMINHÃO NOVO COM CAÇAMBA e UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, nos termos da Lei Municipal 1047/2007, de 09 de novembro de 2007, que autoriza a contratação de operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA ESTADUAL S/A- Agência de Fomento – RS.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2007 (Lei Municipal nº 973/2006) e 2008 (Lei Municipal nº 1031/2007) dentro do programa 006 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO, a ação visando - aquisição de UM CAMINHÃO NOVO COM CAÇAMBA e UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, nos termos da Lei Municipal nº 1047/2007, de 09 de novembro de 2007, que autoriza a contratação de operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA ESTADUAL S/A- Agência de Fomento – RS.

Art. 4º. Servão de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior:

I – O recurso a receber da contratação de operação de crédito com a CAIXA ESTADUAL S/A – Agência de Fomento – RS, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) vínculo 1100 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO.

II – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0505	DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
0505.27.812.0022.1019	Implantação e Modernização da Quadra de Esportes Coberta na Linha Borelli			
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações – Cód. 215	R\$		18.223,81
05	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0505	DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
0505.13.392.0021.1031	Aquisição de Um Terreno Para CENTRO CULTURA			
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações – Cód. 198	R\$		43.100,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0603.10.302.0023.2058	Manutenção do Funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações – Cód. 300	R\$		5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
0701.20.752.0011.1030	Eletrificação Rural			
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0040	Obras e Instalações – Cód. 364	R\$		10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
0701.20.606.0011.2069	Manutenção de Convênios da Secretaria de Agropecuária			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo – Cód. 352	R\$		3.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001	Material de Distrib. Gratuita – Cód. 353	R\$		2.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702.22.661.0015.2020 Incentivo a Indústria
4.4.9.0.51.00.00.00-0001 Obras e Instalações – Cód. 367 R\$ 58.732,77

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702.22.661.0015.1029 Incentivo a Agroindústria
4.4.9.0.51.00.00.00-0001 Obras e Instalações – Cód. 365 R\$ 4.943,42

Total Reduzido.....R\$-145.000,00

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 07 dias do mês de dezembro de 2007.

Jaime Casagrande,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para atender necessidade da administração orçamentária.